



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 152, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 8/3/2013, e Protocolo SUAP nº 1338/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado do município, FC-02, Matrícula 30816957, lotado na VT de Santa Inês/MA, a fim de viajar ao município de Araguanã/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Mário Lúcio Batigniani, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 18/3 a 22/3/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº210/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES